



Ofício nº 547/2022- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 25 de março de 2022.

Sr^ª. **NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu-PA.

Senhora Presidente,

Considerando que uma máquina pesada só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas capacitados com habilidade e competência e, para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores os quais devem ser levados em consideração e um desses fatores é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam separados de suas residências e familiares semanalmente, e que a distância da Capital do Estado à Vila Curupaiti fica separadas em torno de 250 km e o acesso à vila citada se dá por meio da Rodovia BR 308, que em sua grande parte não apresentam condições favoráveis ao tráfego, não permitindo assim, uma viagem diária.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro. Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Todavia, a Secretaria Municipal de Administração procurou atender a necessidade exposta, para isso, buscou-se um imóvel que possua estrutura e condições que melhor atendem tais necessidades. Portanto, o imóvel escolhido e que melhor atende e possui as condições e estruturas adequadas, está localizado na Rua Principal, nº 122, zona rural, Vila Curupaiti, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, de propriedade do Sr. HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO, portador do 102.060.782-34 e RG: 5139224-SSP/PA.



Diante do exposto, solicito a V. S^a. abertura de procedimento administrativo objetivando sediar a Casa de Apoio e Hospedagem de Operadores de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viséu-PA e a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor. Junto a esta solicitação, encaminho a V.S^a os seguintes documentos:

- 1-Termo de referência;
- 2-Laudo técnico de vistoria de imóvel, expedido por profissional;
- 3-Documents pessoais do proprietário e;
- 4-Documents do imóvel que melhor atende as necessidades desta Administração.

Desta feita, resta justificada a escolha do imóvel, nos termos art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES

Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº007/2019.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de 01 (um) imóvel visando o atendimento das finalidades precípua da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste termo de referência, para sediar a Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré de KM 74, no município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 - Considerando que uma boa máquina só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas pesadas habilidosos e competentes e para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distância da capital do Estado a Vila Nazaré de KM 74 e o acesso à estrada não apresentam condições a favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, o local a qual esses trabalhadores vão permanecer, deve ser adequado, seguro e confortável.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

3.3 -

1	Número de pavimentos	01 (um).
2	Número de sala	No mínimo, 01 (uma) sala.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
5	Número de quarto	No mínimo, 03 (tres) quartos.
6	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
7	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
8	Mobiliado	Não
9	Localização do imóvel	Considerando se tratar da Casa de Apoio e hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré-KM 74, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na região central da Vila Nazaré-KM 74, neste município de Viseu/PA.

EDILTON TAVARES MENDES

Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº007/2019.